



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1496/2022

14.03.2022

Revogação total do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2022, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° – Fica revogado em sua totalidade, o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2022, conforme Processo Administrativo nº 54/2022, para fins de readequação do objeto, sendo lançado oportunamente novo edital de licitação a ser publicado como de praxe.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de março de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: ____ / ____ / 2022. _____.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: ____ / ____ / 2022. _____.